

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 186

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 5 de novembro de 2014

Lei Maria da Penha nas escolas

Projeto que inclui o ensino da legislação de combate à violência contra a mulher foi aprovado na Comissão de Justiça



WILLIAMS AGUIAR

REUNIÃO - Colegiado aprovou o texto que prevê atividades ao longo do ano letivo e, em especial, no mês de março, em alusão ao Dia da Mulher

As unidades de Ensino Fundamental e Médio, da rede pública estadual, deverão incluir em sua grade noções básicas sobre a Lei Maria da Penha. A medida está prevista no Projeto de Lei nº 2064/2014, aprovado ontem pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

De autoria da deputada Laura Gomes (PSB), a ini-

ciativa pretende divulgar entre a comunidade escolar a Lei nº 11.340, de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha e que visa combater a violência contra a mulher.

O Projeto Lei Maria da Penha vai à Escola deverá ser executado pelas Secretarias de Educação e da Mulher de Pernambuco em parceria com outras enti-

dades ligadas às temáticas da educação e dos direitos humanos. Além disso, as equipes pedagógicas deverão ser capacitadas quanto às estratégias metodológicas.

De acordo com Laura Gomes, um dos objetivos é “explicar sobre a necessidade da efetivação de registros de denúncias nos órgãos competentes”. Ela

disse que o projeto será desenvolvido ao longo do ano letivo, priorizando, no mês de março, programação específica em alusão ao Dia Internacional da Mulher. “Os conteúdos serão ministrados nas áreas de Educação Artística, Educação Física, Língua Portuguesa, História, Filosofia e Sociologia”, ressaltou.

A deputada Raquel Lyra (PSB), presidente da Comissão de Justiça, afirmou que o projeto demonstra cuidados com os direitos humanos. “O projeto permite que a gente forme uma nova cultura de gerações que não disseminem a violência contra a mulher”, enfatizou.

Na reunião de ontem, o colegiado distribuiu dois

projetos e aprovou outros quatro, entre eles o de nº 2102/2014, de autoria do deputado Mavíael Cavalcanti (DEM). A matéria determina à pessoa com deficiência o direito de efetuar a compra de ingressos para shows, espetáculos e cinemas, através da internet, sem qualquer forma de limitação pelos sítios eletrônicos.

Ordem do Dia

Projeto sobre PMs aprovado em primeira discussão

Mudanças no Estatuto da Polícia Militar, nos critérios de promoção e no disciplinamento das carreiras de oficiais e praças foram aprovadas em primeira discussão pela Assembleia Legislativa. A matéria foi acatada pela unanimidade dos parlamentares presentes à Reunião Plenária da tarde de ontem.

O objeto da votação foi o Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que alterou os Projetos de Lei

Complementar 2074/2014 e 2121/2014, por tratarem de temas complementares, de autoria do Poder Executivo, e incorporou emendas parlamentares.

As propostas foram resultado do acordo entre o Governo e a categoria, depois da paralisação dos militares entre os dias 13 e 15 de maio passado. Antes da apreciação em segunda votação, porém, o texto ainda passará por ajustes, de acordo com o líder do Governo, Waldemar Borges (PSB).



JOÃO BITA

TRIBUNA - Waldemar Borges defendeu o substitutivo

O parlamentar informou, na tribuna, que os artigos que tratam do Código Disciplinar da PM devem ser retirados do texto aprovado em primeira discussão, por meio da apresentação de uma subemenda supressiva nos próximos dias. O projeto deverá voltar ao Plenário para discussão e aprovação em segunda votação no prazo regimental de quatro sessões plenárias, no mínimo.

“A discussão nos levou a

melhor negociação, contemplando interesses de todos os lados. Chegamos a um texto consensual em sua maior parte. Avançamos para além dos compromissos assumidos em maio. E, com o objetivo de construir sempre o melhor, resolvemos fazer uma discussão em profundidade, num segundo momento, do Código Disciplinar, que voltará para discussão e aprovação em outro momento”, explicou Waldemar Borges.

Assembleia homenageia Força Aérea Brasileira e aviadores

Reunião Solene na noite de ontem lembrou atuação dos militares em todo o País

A Assembleia Legislativa homenageou ontem à noite os aviadores e a Força Aérea Brasileira (FAB) pelo seu dia, comemorado em 23 de outubro. A iniciativa foi do deputado Alberto Feitosa (PR), que, por estar em viagem, foi representado pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). “A data lembra o primeiro voo do aeroplano construído pelo inventor brasileiro Alberto Santos Dumont, em 1906, no Campo de Bagatelle, em Paris”, disse deputado Odacy Amorim (PT), que presidiu a Reunião Solene.

Ele destacou ainda a atuação do II Comando Aéreo Regional (II Comar), sediado no Recife, respon-

sável por oito Estados nordestinos, do Piauí à Bahia; a assinatura do contrato para aquisição dos caças suecos Gripen NG; e os avanços tecnológicos da FAB, que será parceira da Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer) na construção, a partir de 2016, da aeronave KC-390, “o maior avião já construído pelo País”.

Ainda estão localizados na Capital pernambucana uma Base Aérea, o Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (Cindacta) III, a Prefeitura de Aeronáutica, o Parque de Material de Aeronáutica, o hospital e a odontoclínica do Recife, duas unidades aéreas e uma unidade de infantaria.

Antônio Moraes ressaltou o desempenho da FAB e registrou o pioneirismo de Santos Dumont. “Somos orgulhosos da Força Aérea, sempre primorosa nas suas ações e atitudes”, frisou, acrescentando que o pai da aviação concretizou o sonho de o homem voar.

O major-brigadeiro do ar Luiz Fernando Dutra Bastos, comandante do II Comar, recebeu uma placa alusiva à data. “Esta homenagem representa o reconhecimento da sociedade ao nosso trabalho, que fazemos com muito carinho e profissionalismo”, afirmou, citando como exemplo de atuação a instrução para pilotos iniciantes



COMAR - Antônio Moraes, o major-brigadeiro do ar Luiz Fernando Bastos e Odacy Amorim

tes e o controle de tráfego aéreo.

Militares lotaram o Plenário e a galeria. A Banda de Música da Base Área do Re-

cife, sob a regência do capitão-músico Roberto Kurchhoff, entoou o Hino do Aviador. O cantor Ed Carlos fez participação especial,

cantando *Quem me levará sou eu* e *Vozes da seca*, acompanhado pelo sargento Iranildo, da Banda de Música da Base Aérea.

Reforma

Biblioteca Estadual pode perder verba federal

A deputada Teresa Leitão (PT) criticou ontem, em Plenário, a situação de abandono da Biblioteca Pública Estadual de Pernambuco, situada no bairro de Santo Amaro, no Recife. De acordo com a parlamentar, a reforma do espaço está comprometida por falta de articulação entre as gestões estadual e municipal.

Teresa informou que os recursos para a reforma foram disponibilizados há quase quatro anos pelo Governo Federal, mas correm o risco de serem devolvidos aos cofres da União. “Pernambuco perderá R\$ 800 mil que iriam para a construção de um prédio anexo da Biblioteca Pública Estadual. A Secretaria Estadual de Educação informou que a obra não foi realizada porque faltou a concessão de licenças ambientais pela Prefeitura do



ABANDONO - Teresa Leitão critica falta de articulação

Recife, mas não explica os motivos pelos quais não houve essa liberação”, argumentou.

Para a parlamentar, as justificativas não convencem e a população perde muito com atual situação. “A biblioteca é patrimônio cultural dos pernambucanos. A educação acaba sendo negada à população por falta de articulação entre a

prefeitura e Governo do Estado”, frisou.

A petista destacou que o espaço conta com um enorme acervo de livros que precisa ser preservado. Ela disse que a biblioteca está deteriorada, com infiltrações e sérios limites de acesso do público, a exemplo do espaço infantil que está fechado há mais de dois anos.

Sertão

Serra Talhada à espera de obras em rodoviária

O deputado Augusto César (PTB) fez ontem, na tribuna, um apelo ao Governo do Estado pela recuperação da rodoviária de Serra Talhada, no Sertão. Segundo ele, os moradores aguardam a obra, prometida pelo então governador Eduardo Campos para ser realizada até o final de sua gestão, em dezembro.

O parlamentar disse que o terminal de passageiros está em situação vergonhosa e a população já perdeu as esperanças de vê-lo reformado. “Serra Talhada está no centro de Pernambuco e é um município de grande importância econômica para a região, mas falta uma boa logística no setor de transportes para alavancar seu desenvolvimento”, frisou.

O deputado ainda ressaltou a relevância do município como polo médico e educacional e a



OBRA - Augusto César frisou grande circulação de pessoas

“Falta logística no setor de transportes”

grande a circulação de pessoas para cidades vizinhas ou para a Capital, o que exige uma rodoviária em plenas condições de funcionamento.

Augusto César lembrou que há muito tempo os moradores também aguardam a ampliação do aeroporto local, o que favorecerá a atração de novos investimentos.

Atos

ATO Nº. 1066/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear **AMANDA REGINA GOES MAIA**, para o cargo em comissão de Assessor Consultivo, Símbolo PL-CPD-II, da Estrutura da Ouvidoria, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 28 de outubro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 1077/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 475511/2014, do Deputado Rildo Braz**, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº.1069/14, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 31 de outubro do corrente ano, referente à nomeação da servidora **MÁRCIA SOUZA SILVA**.

Sala Torres Galvão, 04 de novembro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 05 de novembro de 2014, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 2074/2014 e ao Projeto de Lei Complementar nº 2121/2014

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor dos Projetos: Poder Executivo

Altera a Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre promoção de oficiais da ativa da Polícia Militar de Pernambuco, a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, a Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais, e a Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre o Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Com Subemenda Supressiva nº 01 ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei Complementar nºs 2074/2014 e 2121/2014 de autoria do Deputado Waldemar Borges.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Dispensado o Interstício na Forma Regimental.

Votação Nominal

Quorum para aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/10/2014

Discussão Única da Indicação nº 8809/2014
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Ciência e Tecnologia e ao Gerente de Relações Institucionais da TIM-Pernambuco no sentido de viabilizarem a implantação e instalação de uma Torre de Telefonia da Operadora TIM visando atender as comunidades do Sítio Boa Vista e áreas circunvizinhas, no Município de Sairé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2014

Discussão Única da Indicação nº 8810/2014
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente do Grande Recife Transportes no sentido de readequar a localização de ponto de embarque e desembarque da Rua João Cardoso Ayres, do nº 813, para o número 888, defronte a Clínica Médica, viabilizando maior segurança para centenas de usuários das linhas que operam esta área (Setúbal/Príncipe – Setúbal/CDE B Vista, Aeroporto e outras).

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3755/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Pesar pelo falecimento do promotor de Justiça aposentado, Miguel Sales, ocorrido na noite do dia 31 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3756/2014
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Marina Pereira da Silva, ocorrido no dia 20 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3757/2014
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Voto de Aplausos ao Soldado PM, Maciel Saraiva de Souza, pelos relevantes serviços prestados à Corporação e à população dos municípios da Zona da Mata Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3758/2014
Autor: Dep. André Campos

Voto de Aplausos à Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, pela passagem dos 102º aniversário de fundação de seus primeiros cursos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3759/2014

Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Arlindo Ferreira da Silva, ocorrido no dia 25 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2014

Ata

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 3 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E CATORZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, GUSTAVO NEGRMONTE, ISALTINO NASCIMENTO, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA (DE ACORDO COM O ART. 36, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO), JOÃO FERNANDO COUTINHO (ATRAVÉS DO ATO Nº 1067/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014), RAQUEL LYRA (ATRAVÉS DO ATO Nº 1068/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014), TEREZINHA NUNES (ATRAVÉS DO ATO Nº 1057/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014) E TONY GEL (ATRAVÉS DO ATO Nº 1064/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014), CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, ÚNICO ORADOR INSCRITO, QUE APLAUDA O AEROPORTO INTERNACIONAL DO RECIFE POR RECEBER PELA SEGUNDA VEZ CONSECUTIVA A AVALIAÇÃO DE MELHOR TERMINAL AÉREO DO BRASIL, COMO FRUTO DE PESQUISA TRIMESTRAL SOBRE SATISFAÇÃO DE CONSUMIDORES REALIZADA PELA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL (SAC), RELATA A REINAUGURAÇÃO DO AEROPORTO POR CARLOS WILSON E RECORDA DE TEMPO DO PARLAMENTAR À FRENTE DO AEROPORTO COMO SUPERINTENDENTE. NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 6689/2014, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2131/2014. É ADIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 1/2014 AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nºs 2074/2014 e 2121/2014. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 8803/2014 A 8805/2014 E OS REQUERIMENTOS Nºs 3752/2014 E 3753/2014. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ AS INDICAÇÕES Nºs 8809/2014 e 8810/2014 E OS REQUERIMENTOS Nºs 3755/2014 A 3759/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 6690 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1301.
À Imprimir.

PARECER Nº 6691 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1430.
À Imprimir.

PARECER Nº 6692 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2000.
À Imprimir.

PARECER Nº 6693 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2064.
À Imprimir.

PARECER Nº 6694 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2102.
À Imprimir.

OFÍCIOS Nºs 901, 903 E 967 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros relativo aos Contratos de Repasse nº 1009.173-03, nº 1000.030-90 e nº 0388.864-41. Às 2ª e 12ª Comissões.

OFÍCIO Nº 1051 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0402.218-26/2012. Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 218 - DA COORDENAÇÃO DE PARCERIAS ESTADUAIS-SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO GERAL DE COOPERAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO comunicando a celebração do Convênio nº 794770/2013 entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE. À 10ª Comissão.

OFÍCIO Nº 110 - DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE comunicando que estará ausente do País, no período de 19 de outubro à 03 de dezembro de 2014, para participar da Conferência Internacional das Cidades Irmãs da China e na Holanda pela Unale. À Publicação.

OFÍCIO Nº 035 - DO DEPUTADO DANIEL COELHO solicitando autorização em Caráter Pessoal, para viagem a Alemanha no período de 10 à 18 de novembro de 2014. À Publicação.

OFÍCIO Nº 134 - DO GERENTE DA EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8091, do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 690 - DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimentos acerca das Indicações nºs 8466, 8467, 8468, 8469, 8470, 8471, 8472, 8473, 8474, 8475, 8477, 8478, 8486, 8487, 8488, 8489, 8490, 8491, 8492, 8493, 8494, 8495, 8496, 8497, 8498, 8499, 8500, 8501, 8502, 8503, 8504, 8505, 8506, 8507, 8508, 8509, 8510, 8511, 8512, 8513, 8514, 8515, 8516, 8517, 8518, 8519, 8520, 8521, 8581 e 8582, do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS Nºs 1000, 1003 E 1013 - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8677, 8676, 8678, do Deputado Pastor Cleiton Collins. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

TELEGRAMA - DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3732, do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 04 e 05 de novembro de 2014. Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 04 e 05 de novembro de 2014. Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2014. Inteirada.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente,** Deputado André Campos; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Claudiano Martins Filho ; **3º Secretário,** Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMUNICADOS NºS 206100 A 206199 - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofícios

Ofício nº 035/2014

Recife, em 03 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Solicito sua especial atenção, no sentido de autorizar viagem para a Alemanha, em caráter pessoal, sem nenhum ônus para esta casa legislativa. A referida viagem acontecerá de 10/11 a 18/11.

Sem mais pelo momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniel Coelho – PSDB

Excelentíssimo Senhor
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Ofício nº 110/2014

Recife, em 03 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o inicialmente, venho através deste, comunicar previamente, nos termos do artigo 35, do Regimento Interno da Casa Legislativa, a minha ausência das atividades parlamentares no período de 19/11/2014 a 03/12/2014, pelo qual estarei participando da Conferência Internacional das Cidades Irmãs da China e na Holanda pela UNALE.

Diante do exposto, solicito, observando os trâmites do Regimento Interno, autorização de licença sem ônus do Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Sérgio Leite
Deputado Estadual - PT

Pareceres de Comissão

Parecer N° 6690/2014

Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2013
Autor: Deputado Gustavo Negromonte

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A CRIAÇÃO DE COTA DE 5% (CINCO POR CENTO) EM CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PARA ADOLESCENTES EGRESSOS DE ABRIGOS, CASAS LARES OU DE INSTITUIÇÕES CONGÊNERES. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *EDUCAÇÃO, CULTURA, ENSINO E DESPORTO* (ART. 24, IX, DA CF/88). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte, que visa dispor sobre a criação de cota de 5% (cinco por cento) em cursos técnicos e profissionalizantes da Rede Pública Estadual para adolescentes egressos de abrigos, casas lares ou de instituições congêneres. O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria encontra-se inserta na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, IX da CF/88, *in verbis*:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

IX - educação, cultura, ensino e desporto;”

Todavia, faz-se necessária a apresentação de Substitutivo, a fim de aperfeiçoar a redação da proposição com as seguintes alterações:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2014
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1301/2013

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2013.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2013 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre a criação de cota de 5% (cinco por cento) em cursos técnicos e profissionalizantes da Rede Pública Estadual para adolescentes e jovens que se encontrem em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade, em liberdade assistida, em semiliberdade e egressos de internação.

Art. 1º As instituições públicas estaduais de ensino técnico reservarão, em cada concurso de seleção para ingresso nos cursos técnicos, 5% (cinco por cento) de suas vagas para adolescentes e jovens que se encontrem em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade, em liberdade assistida, em semiliberdade e egressos de internação.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se adolescente ou jovem institucionalizado aquele que em virtude de decisão judicial foi encaminhado a abrigos, casas-lares, casas de semiliberdade e instituições congêneres que assistam adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade.

Art. 3º Para efeitos desta lei serão contemplados os adolescentes e jovens com idade:

I - na condição de aprendiz , entre 14 (catorze) anos completos e 16 (dezesseis) anos incompletos;

II – nos demais casos, entre 16 (dezesseis) anos completos e 24 (vinte e quatro) completos.

Parágrafo único. Não se aplica o limite de 24 (vinte e quatro) anos de idade aos adolescentes e jovens portadores de deficiência.

Art. 4º Os adolescentes e jovens mencionados no artigo 3º desta lei deverão preencher os seguintes requisitos necessários para o provimento das vagas:

I – deverão ser observadas as idades mencionadas no artigo 3º desta Lei, bem como a escolaridade compatível com o curso, programa ou estágio a ser disponibilizado;

II – as instituições de abrigamento, as casas de semiliberdade e instituições congêneres que atendam adolescentes e jovens em cumprimento de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida deverão formalizar um encaminhamento do pedido de vaga por escrito à Secretaria/Autarquia competente do Governo do Estado de Pernambuco, para que esta tome as devidas providências administrativas e legais.

Parágrafo único. No caso dos egressos o encaminhamento do pedido de vaga será realizado por seus representantes legais.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial. “

Por outro lado, inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade nas disposições do projeto de lei ora em análise.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte, com as alterações propostas.

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte, com o substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 4 de novembro de 2014.

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Ângelo Ferreira.
Favoráveis os (6) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Raquel Lyra, Teresa Leitão, Waldemar Borges.

Parecer N° 6691/2014

Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2013
Autor: Deputado Adalberto Cavalcanti

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DETERMINAR QUE AS EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESERVEM, NO MÍNIMO, 5% (CINCO POR CENTO) DAS VAGAS NOS ESTACIONAMENTOS, PARA GESTANTES E MÃES COM OS FILHOS DE ATÉ DOIS ANOS DE IDADE E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERIDA NA *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DOS ESTADOS-MEMBROS PARA DISPOR SOBRE *“PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE”* E *“PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE”*, NOS TERMOS DO ART. 24, XII E XV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2013, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, que visa determinar que as empresas administradoras de estacionamentos públicos e privados no estado de Pernambuco, reservem, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos, para gestantes e mães com os filhos de até dois anos de idade e dar outras providências. O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência concorrente** dos Estados-Membros, nos termos do art. 24, XII e XV, da Constituição Federal, *in verbis*:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

XV - proteção à infância e à juventude.”

Por outro lado, não vislumbro nas disposições do projeto de ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Contudo, a fim de adequar o projeto de lei à legislação federal e aos normativos do CONTRAN e do CETRAN/PE, proponho a aprovação do seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2014
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1430/2013

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2013.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2013 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Assegura o direito de os veículos que transportem gestantes e crianças de até dois anos de idade utilizarem as vagas em estacionamentos regulamentados de uso público reservadas às pessoas com dificuldade de locomoção, e dá outras providências.

Art. 1º Os veículos que transportem gestantes e crianças de até dois anos de idade passam a ter direito a utilizar as vagas em estacionamentos regulamentados de uso público reservadas às pessoas com dificuldade de locomoção pela Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, pela Resolução nº 304, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e pela Resolução nº 09, de 30 de novembro de 2010, do Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco – CETRAN/PE.

Art. 2º O estacionamento regulamentado de uso público deverá ser sinalizado pelo responsável incluindo a legenda “GESTANTE” nas sinalizações gráficas verticais e horizontais, de acordo com as especificações definidas pelos órgãos de trânsito competentes.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – interdição.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (dez mil reais), a depender do porte do empreendimento, das circunstâncias da

infração e do grau de reincidência, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em todos os aspectos necessários à sua fiel aplicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2013, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, nos termos do Substitutivo acima proposto.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2013, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, nos termos do Substitutivo acima proposto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 4 de novembro de 2014.

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (5) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Teresa Leitão, Waldemar Borges.

Parecer N° 6692/2014

Projeto de Lei Ordinária nº 2000/2014
Autor: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE AS NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS ÀS OFICINAS MECÂNICAS E ESTABELECIMENTOS ASSEMBLHADOS. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *PRODUÇÃO E CONSUMO E PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE* (ART. 24, V E XII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 2000/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa, que visa dispor sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados.

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria encontra-se inserta na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, V e XII, da CF/88, *in verbis*:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

V – produção e consumo;

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;”

Entretanto, para fins de suprimir vício de inconstitucionalidade e aperfeiçoar a redação do projeto de lei, proponho a aprovação do seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2014
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2000/2014

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2000/2014.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 2000/2014 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados, e dá outras providências.

Art. 1º Os proprietários e/ou responsáveis pelas oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados que prestam serviços de manutenção, conserto ou substituição de peças em veículos automotores leves, novos ou usados, ficam obrigados a cumprir as normas estabelecidas a seguir:

I – manter um responsável operacional pelos serviços executados nos veículos automotores que atenda aos requisitos de norma técnica de capacitação expedida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, esta não existindo, através de treinamento de, pelo menos, 400 (quatrocentas) horas ou, em caso de comprovação de dois ou mais anos de experiência prévia na atividade, de treinamento de 40 (quarenta) horas;

II – manter um ou mais profissionais que atendam aos requisitos de norma técnica de capacitação expedida pela ABNT e, esta não existindo, através de treinamento de 400 (quatrocentas) horas em cada sistema cujo serviço seja disponibilizado pela empresa de reparação de veículos ou, em caso de comprovação de dois ou mais anos de experiência prévia na atividade, de treinamento de 40 (quarenta) horas;

Parágrafo único. Todos os serviços realizados nos veículos automotores deverão atender às normas técnicas publicadas pela ABNT na área de serviços automotivos, bem como observar as especificações técnicas estabelecidas pelos fabricantes de autopeças.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados quaisquer estabelecimentos comerciais que executem consertos ou substituições de autopeças nos sistemas de alimentação, climatização, direção, elétrica, eletrônica, exaustão, iluminação, freio, motor, pneus e rodas, sinalização, suspensão e eixos, pintura em latarias e fibra, transmissão e mecânica em geral de veículos automotores.

Art. 3º Os estabelecimentos que utilizarem equipamentos para os serviços que medem as emissões veiculares, assim como os ligados diretamente à segurança veicular conforme NBR-ABNT 14.624 deverão atender, caso exista, a exigência de comprovação de homologação junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Art. 4º Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão manter, obrigatoriamente, em seu interior e em local visível ao consumidor, o certificado de conclusão em treinamento de conhecimento geral dos sistemas dos veículos automotores com o nome do responsável operacional dos serviços nos sistemas citados no art. 2º desta Lei, expedido por instituição de ensino reconhecida oficialmente pelo MEC na área automotiva.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, sem prejuízo das responsabilidades penais, civis e de outras sanções administrativas cabíveis, às penalidades previstas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor, a serem aplicadas pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SINDO em suas respectivas esferas de atuação.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua fiel execução.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2000/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa, nos termos do Substitutivo acima proposto.

Waldemar Borges
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2000/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa, nos termos do Substitutivo acima proposto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 4 de novembro de 2014.

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : Waldemar Borges.

Favoráveis os (5) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio

Moraes, Augusto César, Teresa Leitão, Waldemar Borges.

Parecer N° 6693/2014

Projeto de Lei Ordinária nº 2064/2014

Autoria: Deputada Laura Gomes

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE O ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS DA LEI MARIA DA PENHA, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTE NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM O SUBSTITUTIVO PROPOSTO.

1. Relatório

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDUARDO PORTO (PSDB), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL (PSB) e RODRIGO NOVAES (PSD), Deputados suplentes: ANDRÉ CAMPOS (PSB), ALBERTO FEITOSA (PR), BOTAFOGO FILHO (PDT), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB) e TONY GEL (PMDB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 05 de novembro de 2014, no Plenarinho II, localizado no 5º andar, do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1)- Projeto de Lei Ordinária nº 2110/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (EMENTA: Dispõe sobre o acesso em corredores viários urbanos e dá outras providências);
- 2)- Projeto de Lei Ordinária nº 2112/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica Novas de Paz (AENPAZ);
- 3)-Projeto de Lei Ordinária nº 2119/2014, de autoria do Deputado Waldemar Borges (EMENTA: Denomina de Parque Industrial Governador Eduardo Campos o Parque Industrial de Bezerros – PE);
- 4)-Projeto de Lei Ordinária nº 2122/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins EMENTA: Torna obrigatória a realização do Dia dos Pais e Dia das Mães nas creches e escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 5)-Projeto de Lei Ordinária nº 2123/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (EMENTA: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA);
- 6)- Projeto de Lei Ordinária nº 2127/2014, de autoria do Deputado Waldemar Borges (EMENTA: Denomina de Ramal Governador Eduardo Campos a via de ligação entre a BR-408, em São Lourenço da Mata, e a Avenida Belmino Correia, em Camaragibe.);
- 7)- Projeto de Lei Ordinária nº 2128/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Obriga os planos e seguros de saúde no Estado de Pernambuco a reembolsar integralmente as despesas com profissionais especialistas necessários ao tratamento das pessoas com deficiência, quando não disponíveis na sua rede credenciada e dá outras providências);
- 8)- Projeto de Lei Ordinária nº 2129/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais destinatários de recursos do tesouro estadual, a abrirem vagas pra estagiários de escolas de enfermagem, na forma que menciona);
- 9)- Projeto de Lei Ordinária nº 2130/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a altura mínima dos postes de proteção instalados de bombas de gasolina, álcool e óleo diesel, usados em postos de combustíveis, no âmbito do Estado de Pernambuco);
- 10)- Projeto de Lei Ordinária nº 2132/2014, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (EMENTA: Denomina Escola Técnica Estadual Governador Eduardo Campos a Escola Técnica Estadual no município de São Lourenço da Mata);
- 11)-Projeto de Lei Ordinária nº 2133/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Proíbe o desconto de valores referente ao cancelamento de reserva em estabelecimentos hoteleiros e similares no âmbito do Estado de Pernambuco);
- 12)-Projeto de Lei Ordinária nº 2134/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e a comercialização de produtos de sua autoria).
- 13) Projeto de Lei Ordinária nº 2135/2014, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.
- 14)- Projeto de Lei Ordinária nº 2136/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Institui o Maracatu Nação como Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO

- 1)- Projeto de Resolução nº 2137/2014, de autoria da Deputada Laura Gomes (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de serviço de comunicação direta à pessoa com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação em todos os eventos realizados pela Assembleia Legislativa de Pernambuco.

DISCUSSÃO

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

- 1)-Projeto de Lei Ordinária nº 964/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (EMENTA: Denomina Delegado Jonathan Marques, as instalações do Terminal Integrado de Passageiros, situado no bairro da Várzea, no município do Recife.);
RELATOR: DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
- 2)- Projeto de Lei Ordinária nº 1060/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Denomina de Otacílio Gomes da Silva o Conjunto Residencial construído no Loteamento Novo Redentor pela Secretária das Cidades/Companhia Estadual de Habitação CEHAB em Camaragibe/PE);.
RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1630/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Denomina o Terminal Integrado da III perimetral, Vereador Zezito de Magalhães Melo, o empreendimento de integração viária de passageiros, parte do corredor Leste-Oeste de Transporte Rápido por Ônibus (TRO), situado no cruzamento da Avenida Caxangá com a Avenida General San Martin em Recife-PE.);
RELATOR: DEPUTADO RODRIGO NOVAES
- 4)- Projeto de Lei Ordinária nº 1727/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção da criança e do adolescente os casos de uso e abuso de álcool e outras drogas, e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO
- 5)-Projeto de Lei Ordinária nº 1970/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (EMENTA: Denomina Rodovia Narrador Luciano do Valle, a PE 28, situada no Município do Cabo de Santo Agostinho);.
RELATOR: DEPUTADO ALBERTO FEITOSA
- 6)- Projeto de Lei Ordinária nº 1974/2014, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (EMENTA: Dispõe sobre a unificação de posse e data de realização de eleição dos representantes das organizações da sociedade civil atuantes na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa e sobre posse dos conselheiros representantes do Poder Público, bem como prorrogação dos mandatos dos conselheiros em todo território do Estado de Pernambuco);;
RELATOR: DEPUTADO ALBERTO FEITOSA
- 7)- Projeto de Lei Ordinária nº 2070/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade das Assistenções Técnicas do Estado de Pernambuco fornecerem aos consumidores um protocolo de atendimento, registrando dia, hora e motivo de comparecimento ao local, e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
- 8)- Projeto de Lei Ordinária nº 2076/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Dispõe sobre a aplicação de penalidades às instituições que não procederem a baixa de gravame sobre veículo automotor nos prazos legalmente fixados.
RELATOR: EDUARDO PORTO
- 9)- Projeto de Lei Ordinária nº 2082/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Garante o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade em grau III, aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros que importem em atendimento por filas, senhas ou outros métodos similares, e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA

II) - EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS.

- 1)-Substitutivo nº 01/2014, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Denomina “ Assentamento Dom Hélder Câmara” as terras do Engenho Bonito no município de Condado Pernambuco e dá outras providências- ao Projeto de Lei Ordinária nº 1914/2014, de autoria do Deputado Aluísio Lessa);
RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
- 2- Substitutivo nº 01/2014, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Determina a adoção de medidas de segurança nas áreas de eventos esportivos e dá outras providências – ao Projeto de Lei Ordinária nº 1988/2014, de autora do Deputado Eduardo Porto);
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL
- 3)-Substitutivo nº 01/2014, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de transporte rodoviário encaminhar a lista de passageiros ao Comando da Polícia Militar local antes do início de qualquer viagem que vise exclusivamente ao transporte de torcedores para eventos futebolísticos e dá outras providências. - ao Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes);
RELATOR DEPUTADO RODRIGO NOVAES
- 4) -Substitutivo nº 01/2014, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Obriga os Centros de Formação de Condutores localizados no Estado de Pernambuco a adaptarem, no mínimo, um veículo para aprendizado de pessoas com deficiência e dá outras providências- ao Projeto de Lei Ordinária nº 2017/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins);
RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
- 5)- Substitutivo nº 01/2014, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco o “Dia da Música Brega” no âmbito do Território Pernambucano - ao Projeto de Lei Ordinária nº 2120/2014, de autoria do Deputado Eduardo Porto).
RELATOR :DEPUTADO RODRIGO NOVAES

RECIFE, 5 DE novembro DE 2014.

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 2064/2014, de autoria da Deputada Laura Gomes, que visa dispor sobre o ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha, no âmbito das Escolas Estaduais do Estado de Pernambuco.

O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in Direito Constitucional, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

.....

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Além do que deve se registrar que se trata de matéria da mais alta relevância, haja vista a importância das doações e transplantes no cotidiano da vida atual.

No entanto, faz-se necessária a apresentação de substitutivo para evitar vícios de inconstitucionalidade:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2014 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2064/2014

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2064/2014.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 2064/2014 passa a ter a seguinte redação:

Ementa: Institui a “Semana Estadual Maria da Penha nas Escolas” a ser comemorada, anualmente, no mês de março, nas Escolas Estaduais, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Estadual Maria da Penha nas Escolas” a ser comemorada, anualmente, no mês de março, nas Escolas Estaduais, e terá os seguintes objetivos:

I – Contribuir para a instrução dos alunos, acerca da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha;

II- Estimular reflexões sobre o combate à violência contra a mulher;

III- Conscientizar a comunidade escolar acerca da importância e do respeito aos Direitos Humanos ;

IV- Explicar acerca da necessidade do registro nos órgãos competentes das denúncias de violência contra a mulher;

Parágrafo único. A data passará a fazer parte do Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A Semana de que trata o caput poderá ser desenvolvida juntamente às comemorações em alusão ao “Dia Internacional da Mulher”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2064/2014, de autoria da Deputada Laura Gomes, com Substitutivo proposto.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2064/2014, de autoria da Deputada Laura Gomes, com Substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 4 de novembro de 2014.

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (5) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Teresa Leitão, Waldemar Borges.

Parecer Nº 6694/2014

Projeto de Lei Ordinária nº 2102/2014

Autor: Deputado Mavíael Cavalcanti

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE O DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE EFETUAR A COMPRA ON LINE DE INGRESSOS NA INTERNET. E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (ART. 24, XIV, DA CF/88), BEM COMO SOBRE *PRODUÇÃO E CONSUMO* (ART. 24, V, DA CF/88). PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 2102/2014, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência de efetuar a compra on line de ingressos na internet.

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria encontra-se inserta na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, V e XIV da CF/88, *in verbis*:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

V – produção e consumo;

.....

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;”

No entanto, apesar de a proposição ter objetivos consentâneos com o interesse público, propõe-se um substitutivo para se proceder as alterações redacionais necessárias, inclusive para expurgar vícios de constitucionalidade existentes:

SUBSTITUTIVO DE Nº 01/2014 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2102/2014

Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2102/2014.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 2102/2014 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência de efetuar a compra de ingressos na internet e dá outras providências.

Art. 1º Os sítios eletrônicos que realizarem a comercialização de ingressos na internet para shows, espetáculos, peças teatrais, cinemas e outras atividades recreativas e culturais não poderão impor qualquer forma de limitação à venda de ingressos às pessoas com deficiência.

Art. 2º A comprovação da efetiva existência de deficiência, para qualquer fim, somente poderá ser exigida no momento do acesso aos locais das atividades mencionadas no caput do art. 1º.

Art. 3º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.”

Por outro lado, inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade nas disposições do projeto de lei ora em análise.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2102/2014, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, nos termos do substitutivo proposto.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 2102/2014, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, nos termos do substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 4 de novembro de 2014.

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (5) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Teresa Leitão, Waldemar Borges.

Emendas ao Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Emenda Nº 143/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Aloca o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para projetos de pesquisa da UPE na formação de professores no município de Petrolina.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado

Unidade Orçamentária: 406 - Universidade de Pernambuco - UPE

Ação: 94 - Promoção de Pesquisa

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Município beneficiado: Petrolina

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.

Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 144/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Fortalecer a agricultura familiar, através da melhoria das condições dos produtos agropecuários. Aquisição de um Forno de Pasteurização para a Cooperativa dos Produtores de Leite de Afrânio.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado

Unidade Orçamentária: 113 - Secretaria de Agricultura e

Reforma Agrária - Administração Direta

Ação: 3606 - Infraestrutura de Apoio a Produção,

Beneficiamento, Comercialização e Abastecimento de

Produtos Agropecuários

Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00

Município beneficiado: Afrânio

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.

Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 145/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Dotar a Secretaria da Fazenda de estrutura tecnológica adequada ao desenvolvimento de ações de fiscalização. Alocar o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de uma balança para pesagem de caminhão no município de Dormentes.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado

Unidade Orçamentária: 109 - Secretaria da Fazenda -

Administração Direta

Ação: 178 - Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria

da Fazenda - FAAF

Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00

Município beneficiado: Dormentes

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da

Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.

Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 146/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Alocar o montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para execução e uso em poços no município de Petrolina, auxiliando na otimização de obras de infraestrutura hídrica da região. A ser executado pelo Instituto Técnico Comunitário e Assistencial - ITCA, CNPJ: 10.494.007/0001-60.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de

Pernambuco - IPA

Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do

Meio Rural

Grupo(s) de Despesa: 33 - 800.000,00

Município beneficiado: Petrolina

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da

Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 800.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.

Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 147/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Alocar R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em recursos orçamentários para execução através da Associação dos Pequenos Produtores de Uruás, CNPJ: 00.583.788/0001-06, com o objetivo de manter a convivência sem risco de acidentes de animais que transitam nas estradas da região.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Modalidade de Aplicação: Estado

Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de

Pernambuco - IPA

Ação: 3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Município beneficiado: Lagoa Grande

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da

Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Programa: -

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014.

Odacy Amorim
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 148/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Calçamento no município de Pedra.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00
Município beneficiado: Pedra
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 149/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Continuidade da Pavimentação em paralelepípedo da estrada ligando o CEDEC - (Centro de Educação e Desenvolvimento Comunitário) e a BR-232, km 245, no município de Arcoverde (Estrada da Serra das Varas).
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 250.000,00
Município beneficiado: Arcoverde
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 250.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 150/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Aquisição de ambulância para atender demandas de saúde das comunidades em Sanharó.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 110.000,00
Município beneficiado: Sanharó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 110.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 151/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Calçamento no município de Buique.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Município beneficiado: Buique

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 152/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Apoio à interiorização das atividades esportivas no município de Cabrobó.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 105 - Secretaria Executiva dos Esportes - Administração Direta
Ação: 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Cabrobó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 153/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Construção de quadra esportiva no Sítio do Carvalho - Custódia.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Custódia
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 154/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Calçamento no município de Ibimirim.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Município beneficiado: Ibimirim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB) – Vice-presidente, JÚLIO CAVALCANTI(PTB), TERESA LEITÃO (PT), TEREZINHA NUNES (PSDB), membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), ANTONIO MORAES (PSDB), MARY GOUVEIA (PSD), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB) e RAQUEL LYRA (PSB), para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às 10:00, do dia 05 (cinco) de novembro de 2014, no Plenarinho II, localizado no 5º andar, do Anexo I – Edifício Senador Nilo Coelho, com o objetivo de discutir a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO:

I) Projetos de Lei Ordinária

- 1)Projeto de Lei Ordinária nº 964/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Delegado Jonathan Marques, as instalações do Terminal Integrado de Passageiros, situado no bairro da Várzea, no município do Recife.)
- 2)Projeto de Lei Ordinária nº 1060/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina de Otacilio Gomes da Silva o Conjunto Residencial construído no Loteamento Novo Redentor pela Secretaria das Cidades/Companhia Estadual de Habitação CEHAB em Camaragibe/PE.)
- 3)Projeto de Lei Ordinária nº 1630/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina o Terminal Integrado da III perimetral, Vereador Zezito de Magalhães Melo, o empreendimento de integração viária de passageiros, parte do corredor Leste-Oeste de Transporte Rápido por Ônibus (TRO), situado no cruzamento da Avenida Caxangá com a Avenida General San Martin em Recife-PE.)
- 4)Projeto de Lei Ordinária nº 1914/2014, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Denomina-se Assentamento Dom Hélder Câmara, as terras do Engenho Bonito no município de Condado/PE, de acordo com o Decreto nº 40.566 de 01.04.2014.)
- 5)Projeto de Lei Ordinária nº 1970/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Denomina Rodovia Narrador Luciano do Valle, a PE 28, situada no Município do Cabo de Santo Agostinho.)
- 6)Projeto de Lei Ordinária nº 2027/2014, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Regulamenta os jogos de ação e seus equipamentos no Estado de Pernambuco.)
- 7)Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Dispõe sobre a criação de cota de 5% (cinco por cento) em cursos técnicos e profissionalizantes da Rede Pública Estadual para adolescentes egressos de abrigos, casas lares ou de instituições congêneres.)
- 8)Projeto de Lei Ordinária nº 2064/2014, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Dispõe sobre o ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha, no âmbito das Escolas Estaduais do Estado de Pernambuco.)

DISCUSSÃO

I) Projetos de Lei Ordinária

- 1)Projeto de Lei Ordinária nº 964/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Delegado Jonathan Marques, as instalações do Terminal Integrado de Passageiros, situado no bairro da Várzea, no município do Recife.)
- 2)Projeto de Lei Ordinária nº 1060/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina de Otacilio Gomes da Silva o Conjunto Residencial construído no Loteamento Novo Redentor pela Secretaria das Cidades/Companhia Estadual de Habitação CEHAB em Camaragibe/PE.)
- 3)Projeto de Lei Ordinária nº 1630/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina o Terminal Integrado da III perimetral, Vereador Zezito de Magalhães Melo, o empreendimento de integração viária de passageiros, parte do corredor Leste-Oeste de Transporte Rápido por Ônibus (TRO), situado no cruzamento da Avenida Caxangá com a Avenida General San Martin em Recife-PE.)
- 4)Projeto de Lei Ordinária nº 1914/2014, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Denomina-se Assentamento Dom Hélder Câmara, as terras do Engenho Bonito no município de Condado/PE, de acordo com o Decreto nº 40.566 de 01.04.2014.)
- 5)Projeto de Lei Ordinária nº 1970/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Denomina Rodovia Narrador Luciano do Valle, a PE 28, situada no Município do Cabo de Santo Agostinho.)
- 6)Projeto de Lei Ordinária nº 2027/2014, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Regulamenta os jogos de ação e seus equipamentos no Estado de Pernambuco.)
- 7)Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Dispõe sobre a criação de cota de 5% (cinco por cento) em cursos técnicos e profissionalizantes da Rede Pública Estadual para adolescentes egressos de abrigos, casas lares ou de instituições congêneres..)
- 8)Projeto de Lei Ordinária nº 2064/2014, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Dispõe sobre o ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha, no âmbito das Escolas Estaduais do Estado de Pernambuco.)

RECIFE, 4 DE novembro DE 2014.

Deputada Laura Gomes

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Emenda N^o 155/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Apoio à interiorização das atividades esportivas no município de Afogados da Ingazeira.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 105 - Secretaria Executiva dos Esportes - Administração Direta
Ação: 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Afogados da Ingazeira
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 156/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Aquisição de ambulância para atender demandas de saúde das comunidades em Sertânia

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Sertânia
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 157/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa
Apoio à interiorização das atividades esportivas no município de Tacaratu.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 105 - Secretaria Executiva dos Esportes - Administração Direta
Ação: 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Município beneficiado: Tacaratu

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 158/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Apoio ao trabalho social da Fundação Terra em Arcoverde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil -
Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de
Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Arcoverde
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 159/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Perfuração de poços no município de Arcoverde.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de
Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do
Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00
Município beneficiado: Arcoverde
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 160/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Apoio ao trabalho social da Fundação Altino Ventura no Recife.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil -
Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de
Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 161/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Apoio ao trabalho social da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Buíque.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria da Casa Civil -
Administração Direta
Ação: 1 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de
Municípios e Entidades
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Município beneficiado: Buíque
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 20.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Julio Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 162/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Apoio ao Processo participativo das ações do Governo do Estado, na unidade orçamentária da Secretária de Transportes. Ação: “Execução de Obras de Infra estrutura de Transportes em Municípios”, reforçando com o valor de R\$ 470.000,00(quatrocentos e setenta mil reais) para que seja pavimentada ou requalificada vias no município do Jaboatão dos Guararapes.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de
Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de
Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 470.000,00
Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 470.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 163/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Apoiar a unidade orçamentária da Secretária de Educação e Esportes. Ação: “Expansão de Oferta de Bibliotecas Públicas”, reforçando com o valor de R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais) na Escola Emídio Cavalcanti de Albuquerque (Polivalente), no município do Cabo de Santo Agostinho.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação -
Administração Direta
Ação: 4628 - Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 164/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar com a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) a dotação orçamentária da SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, para implantação do memorial da Democracia de Pernambuco.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos - Administração Direta
Ação: 4667 - Implantação do Memorial da Democracia de
Pernambuco
Grupo(s) de Despesa: 44 - 50.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 50.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 165/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Apoiar na unidade orçamentária da Secretária de Saúde. Ação: “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde”, reforçando com o valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) para melhorar a saúde do município de Ipojuca.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-
PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de
Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Ipojuca
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 166/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Apoio ao Processo participativo das ações do Governo do Estado, na unidade orçamentária da Secretária de Transportes. Ação: “Execução de Obras de Infra estrutura de Transportes em Municípios”, reforçando com o valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) para que seja pavimentada ou requalificada vias no município de Bom Jardim.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município
Unidade Orçamentária: 111 - Secretaria Executiva de
Transportes - Administração Direta
Ação: 1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de
Transportes em Municípios
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Município beneficiado: Bom Jardim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 167/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Apoiar a unidade orçamentária da Secretária da Criança e da Juventude. Ação: “Apoio e Fomento às Creches e aos Centros de Educação Infantil”, reforçando com o valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais) para propocionar uma melhor condição de vida as crianças do município do Cabo de Santo Agostinho.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da
Juventude - Administração Direta
Ação: 4065 - Apoio e Fomento às Creches e aos Centros de
Educação Infantil
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 168/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Apoiar a unidade orçamentária da Secretária da Criança e da Juventude. Ação: “Apoio e Fomento às Creches e aos Centros de Educação Infantil”, reforçando com o valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais) para propocionar uma melhor condição de vida as crianças do município de Jaboatão dos Guararapes.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Estado
Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da
Juventude - Administração Direta
Ação: 4065 - Apoio e Fomento às Creches e aos Centros de
Educação Infantil
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 169/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar com a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil) a dotação orçamentária da FUNDARPE para o município de Jaboatão dos Guararapes, CNPJ nº 10377679/0001-96, a fim de realizar a “Paixão de Cristo do Monte dos Guararapes”.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município
Unidade Orçamentária: 403 - Fundação do Patrimônio Histórico
e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
Ação: 4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização
das Ações Culturais
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da
Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N^o 170/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar com a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil) a dotação orçamentária da SECRETÁRIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE para

o município de Paulista/PE(Secretária de Políticas Sociais, Esportes e Juventude), CNPJ nº 104088390/0001-17, a fim de realizar inclusão social através da dança.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município
Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta
Ação: 4546 - Manutenção e Operacionalização dos Espaços de Cidadania para Criança e Juventude
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Município beneficiado: Paulista
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 30.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 171/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) tem por finalidade executar obras de infra estrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, especificamente o município de Santa Maria da Boa Vista. A modalidade de aplicação será 4450, para celebração de convênio com a COOPEMÁQUINAS - Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de Construção com ou sem equipamentos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Santa Maria da Boa Vista
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.

Adalberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 172/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) tem por finalidade executar obras de infra estrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, especificamente o município de Parnamirim. A modalidade de aplicação será 4450, para celebração de convênio com a COOPEMÁQUINAS - Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de Construção com ou sem equipamentos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rrural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Parnamirim
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.

Adalberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 173/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) tem por finalidade executar obras de infra estrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, especificamente o município de Lagoa Grande. A modalidade de aplicação será 4450, para celebração de convênio com a COOPEMÁQUINAS - Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de Construção com ou sem equipamentos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Lagoa Grande
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.

Adalberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 174/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 700.000 (setecentos mil reais) tem por finalidade executar obras de infra estrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, especificamente o município de Petrolina. A modalidade de aplicação será 4450, para celebração de convênio com a COOPEMÁQUINAS - Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de Construção com ou sem equipamentos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 700.000,00
Município beneficiado: Petrolina
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 700.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.

Adalberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 175/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) tem por finalidade executar obras de infra estrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, especificamente o município de Cabrobó. A modalidade de aplicação será 4450, para celebração de convênio com a COOPEMÁQUINAS - Cooperativa dos Locadores de Máquinas e Tratores Agrícolas e de Construção com ou sem equipamentos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Cabrobó
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.

Adalberto Cavalcanti
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 176/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforçar a quantia de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais) , a dotação orçamentária da Secretaria das Cidades na Ação 4340 Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos visando a construção do Portal de acesso do município de Vertente do Lério .
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 180.000,00
Município beneficiado: Vertente do Lério
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 180.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.

Henrique Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 177/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Execução de evento Internacional pela Federação Pernambucana de Body Boarding, CNPJ nº 07.909.263/0001-67, competição que atrairá atletas e imprensa de toda América do Sul e do País, fomentando o turismo através de grandes eventos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Município beneficiado: Ipojuca
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.

Eduardo Porto
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 178/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Execução de evento Nacional pela Federação Pernambucana de Taekwondo Interestilos, CNPJ nº 03.160.695/0001-67, competição que atrairá atletas e imprensa de todo País, fomentando o turismo através de grandes eventos.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
Ação: 4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Município beneficiado: Recife
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 300.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.

Eduardo Porto
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 179/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Reforma do mercado Público do Município de Camaragibe.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Camaragibe
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014.

Eduardo Porto
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 180/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Garantir a realização de ações voltadas ao direito a crianças e adolescentes através do Instituto Via Social Cooperativa do 3º setor- CNPJ nº 03.304.959/0001-09.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta
Ação: 4481 - Fomento aos Eventos nas Áreas da Criança, do Adolescente e da Juventude
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014.

Eduardo Porto
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 181/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Garantir a realização de ações voltadas ao direito a crianças e adolescentes, através do Instituto Darwin- Instituto de apoio a evolução da cidadania, CNPJ, nº 09.273.825/0001-54.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta
Ação: 4481 - Fomento aos Eventos nas Áreas da Criança, do Adolescente e da Juventude
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Município beneficiado: Abreu e Lima
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2014.

Eduardo Porto
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda N.º 182/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015

Justificativa

Promover o esporte participativo através da AGAP - PE, Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de PE. CNPJ Nº 02.583.739.0001/07
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Entidade sem fins econômicos
Unidade Orçamentária: 105 - Secretaria Executiva dos Esportes - Administração Direta
Ação: 4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00

Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Eduardo Porto
Deputado

À **2ª Comissão**.

Emenda N^o 183/2014

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 2125/2014 - LOA 2015
Justificativa
A presente Emenda no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) é destinada ao município de Manari para que a mesma seja empregada na realização de obras de calçamento em ruas do referido município, sendo a obra executada pelo próprio município, no intuito de melhorar a qualidade de vida da população daquela região.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Modalidade de Aplicação: Município
Unidade Orçamentária: 123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta
Ação: 4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos
Grupo(s) de Despesa: 44 - 150.000,00
Município beneficiado: Manari
Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Programa: -
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 150.000,00
Fonte dos recursos: 01 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Claudiano Martins Filho
Deputado

Justificativa
À 2ª Comissão .

Subemenda

Subemenda N^o 01/2014

Para 2ª turno
Art. 1º Suprime o art. 4º do substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Complementar Nº 2074/2014 e 2121/2014, renumere o artigo seguinte.
Justificativa
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.

Adalberto Cavalcanti, Aglailson Júnior, Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Gustavo Negromonte, Henrique Queiroz, Julio Cavalcanti, Laura Gomes, Leonardo Dias, Mavíael Cavalcanti, Odacy Amorim, Pedro Serafim Neto, Ramos, Raquel Lyra, Rildo Braz, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Às **1ª , 2ª e 3ª Comissões**.

Indicação

Indicação N^o 8811/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **Veemente Apelo** ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Sr. **João Lyra**; ao Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **Cel. PM José Carlos Pereira**, e ao Comandante do 19º BPM (Zona Sul), Ten. Cel. **Ricardo José Barbosa** no sentido de Reforçar o Policiamento Ostensivo do Bairro de Setúbal, em especial nas primeiras horas da manhã, tendo em vista que diversos episódios criminosos voltaram a ocorrer nesse período. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador **João Lyra Neto** com endereço à Praça da República, S/N, Bairro de Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50010-928; ao Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **Cel. PM José Carlos Pereira**, com endereço no Comando Geral PMPE, situado à Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife; ao Sr. Ten. Cel. **Ricardo José Barbosa**, Comandante do 19º BPM (Zona Sul) com endereço à Rua Francisco Barreto, s/n – Bairro do

Ipsep, CEP 51.350-230; ao Sr. **Otávio Padilha**, com endereço à Rua Waldemar Nery, 320, AP 501, CEP 51.030.140, Bairro de Setúbal – Recife – PE; ao Sr. **Francisco Oliveira**, com endereço à Rua Waldemar Nery, 320, AP 102, CEP 51.030.140, Bairro de Setúbal – Recife – PE, e ao Sr. **Irismaldo Vieira**, com endereço à Rua Waldemar Nery, 320, AP 402, CEP 51.030.140, Bairro de Setúbal – Recife - PE

Justificativa
O Bairro de Setúbal, embora contando com a presença da Patrulha no Bairro nas suas ruas, vem sofrendo ocorrências de assaltos e roubos de carros e motos, durante as primeiras horas da manhã, em especial na área norte do bairro, área compreendida desde a margem leste do canal do Jordão até a avenida 20 de janeiro. A população, em especial as pessoas de maior idade e os estudantes, são surpreendidas por meliantes em carros, motos, motonetas e bicicletas, que de forma violenta, agem na certeza que a PM PE não estará no bairro naquele momento. Diante do exposto, pela importância do tema proposto por esta Indicação, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2014.
Everaldo Cabral
Deputado
Requerimentos

Requerimento N^o

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 2074/2014 e ao Projeto de Lei Complementar nº 2121/2014 que altera a Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre promoção de oficiais da ativa da Polícia Militar de Pernambuco, a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, a Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a carreira de Praça e o Quadro de Oficiais de Administração nas Corporações Militares Estaduais, e a Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre o Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Waldemar Borges
Deputado

Adalberto Cavalcanti, Aglailson Júnior, Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Laura Gomes, Leonardo Dias, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Odacy Amorim, Pedro Serafim Neto, Ramos, Raquel Lyra, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Vinícius Labanca.

DEFERIDO

Requerimento N^o 3760/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que faça constar na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES PELA COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA REFORMA PROTESTANTE**, que neste ano comemorou seus 497 anos, ocorrido em 31 de outubro passado. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Presidenta da República DILMA RUSSEFF, com endereço no Palácio do Planalto – 3º andar – Brasília/DF - CEP 70150-900; ao Vice-Presidente da Republica MICHEL TEMER, com endereço no Palácio do Planalto – Anexo II – Brasília/DF CEP 70083-900; ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco JOÃO LYRA NETO, com endereço no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - CEP 50010-928 – Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Senador da República ARMANDO MONTEIRO, com endereço na Praça dos Três Poderes - Ala Afonso Arinos - Gabinete 01 - Brasília/DF CEP 70165-900; ao Excelentíssimo Senhor Senador da República HUMBERTO COSTA, com endereço Praça dos Três Poderes, Ala Filinto Muller - Gabinete 01 - Brasília/DF CEP 70165-900; ao Excelentíssimo Senhor Senador da República JARBAS VASCONCELOS, Praça dos Três Poderes, Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília/DF CEP 70165-900; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, GERALDO JÚLIO, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo – Recife/PE CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, RENILDO CALHEIROS, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro – Olinda/PE CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, GILBERTO

GONÇALVES FEITOSA JUNIOR, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE CEP: 53401-441; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, MARCOS JOSÉ DA SILVA, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE CEP: 53.510-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araçoiaba, JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, s/nº -Araçoiaba – PE - CEP: 53.690-000; ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito do Município de Cabo de Santo Agostinho, JOSÉIVALDO GOMES, com endereço a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54525-180, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, JORGE ALEXANDRE, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA, com endereço à Av. Ersina Lapenda, 107 - Timbi – Camaragibe/PE CEP: 54768-120; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, FREDERICO GADELHA MALTA DE MOURA JUNIOR, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igarassu, MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA, com endereço a Praça da Bandeira 14 – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53.600-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itapissuma, CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ilha de Itamaracá, PAULO BATISTA, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, S/N - Pilar – Ilha de Itamaracá –PE -CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ipojuca, CARLOS SANTANA, com endereço a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 53.590-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Moreno, ADILSON GOMES DA SILVA FILHO, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3754 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pombos, JOSUEL VICENTE LINS, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, ETTORE LABANCA, com endereço à Rua João Teixeira, s/n - São Lourenço da Mata – CEP: 54730-000, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal ANDERSON FERREIRA, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 272 – Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal AUGUSTO COUTINHO, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 835 – Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal BRUNO ARAÚJO, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 718 – Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal CARLOS EDUARDO CADOCA, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 415 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal EDUARDO DA FONTE, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 628 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal FERNANDO COELHO FILHO, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 662 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal FERNANDO FERRO, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV - Gabinete 427 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal GONZAGA PATRIOTA, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 430 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal INOCÊNCIO OLIVEIRA, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo II - Gabinete 26 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal JOÃO PAULO LIMA, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 360 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal JORGE CÔRTE REAL, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 621 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal JOSÉ CHAVES, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 436 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal JOSÉ AUGUSTO MAIA, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 758 - Brasília/DF CEP 70.160-900; a Excelentíssima Senhora Deputada Federal LUCIANA SANTOS, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 531 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal MENDONÇA FILHO, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 314 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal PAULO RUBEM SANTIAGO, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 423 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal PASTOR EURICO, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 369 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal PEDRO EUGÊNIO, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 902 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal RAUL HENRY, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 707 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal ROBERTO TEIXEIRA, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 450 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal SÉRGIO GUERRA, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 754 - Brasília/DF

Recife, 5 de novembro de 2014

CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal SEVERINO NINHO, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo III Gabinete 380 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal SILVIO COSTA, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 417, Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal VILALBA DE JESUS, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 915 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal WOLNEY QUEIROZ, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 936 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Camaragibe, ANTÔNIO JOSE DE OLIVEIRA BORBA, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Geral de Deus no Brasil – CGADB, PASTOR JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA, com endereço à Avenida Vicente de Carvalho, 1083 – Vila da Penha – Rio de Janeiro/RJ CEP: 21210-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da União de Ministros da Assembleia de Deus no Nordeste – UMADENE, PASTOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS - (Pr.Neco), com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 - Farol - Maceió/AL CEP: 57210-500; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, PASTOR ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor Secretário da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, PASTOR ROBÉRIO FRANCISCO DE AMORIM, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor Secretário Adjunto da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, PASTOR LEONARDO SANTANA SALVADOR, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor Tesoureiro da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, PASTOR EDY MARILENO DE MORAIS, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor 2º Tesoureiro da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, PASTOR JOSÉ GOMES DOS SANTOS, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor Assessor da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, PASTOR ALTAIR GERMANO DA SILVA, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor Assessor da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, PASTOR LEANDRO DA SILVA, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor Assessor da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, PASTOR DELMARIO LEANDRO DA SILVA, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor Assessor da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, PASTOR ROSIVELT ALVES TAVARES, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790;ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco – CONADEPE, PASTOR AILTON JOSÉ ALVES, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 29 – Santo Amaro – Recife/PE CEP 50040-000; ao Reverendíssimo Senhor Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco – CONADEPE, PASTOR AILTON JOSÉ ALVES JÚNIOR, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 29 – Santo Amaro – Recife/PE CEP 50040-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba – COMEAD – CGPB, PASTOR DANIEL NUNES DA SILVA, com endereço à Rua Antenor Navarro, 693 – Prata – Campina Grande Paraíba/PB CEP: 58101-320; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Paraíba – COMADEP, PASTOR JOSÉ CARLOS DE LIMA, com endereço à Av. Coelho Lisboa, 553 – Jaguaribe – João Pessoa/PB CEP: 58015-430; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Rio Grande do Norte – CEMADERN, PASTOR MARTIM ALVES DA SILVA, com endereço à Rua Manoel Miranda, 251 - Alecrim – Natal/RN CEP: 59037-250; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus no Ceará – CONADEC, PASTOR JOÃO BEZERRA DA SILVA, com endereço à Rua Teresa Cristina, 673 – Centro – Fortaleza/CE CEP: 60015-140; ao

Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Obreiros do Ministério da Assembleia de Deus de Fortaleza/CE – CIMADEC, PASTOR MAURINO PINHEIRO DO NASCIMENTO, com endereço à Rua Zezé Diogo, 377 – Serviluz – FORTALEZA/CE CEP: 60180-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONFRADECE, PASTOR OSIRES TEIXEIRA PESSOA, com endereço à Rua XV de Novembro, 957 – Montese – FORTALEZA/CE CEP: 60421-040; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe – CONEADESE, PASTOR VIRGÍNIO JOSÉ DE CARVALHO NETO, com endereço à Rua Bahia, 836 - S. Campos – Aracajú/CE CEP: 49075-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Piauí- CIEADEP, PASTOR NESTOR HENRIQUE DE MESQUITA, com endereço à Rua Jacob Martins, 791 - Parque São João – Maceió/AL CEP: 57021-500; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus do Seta no Sul do Maranhão – COMADESMA, PASTOR JOSÉ ALVES CAVALCANTE, com endereço à Rua Gonçalves Dias, 55 – Centro – Imperatriz/MA CEP: 65900-210; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Maranhão – CEADEMA, PASTOR PEDRO ALDI DAMASCENO, com endereço à Rua do Passeio, 953 - Sala 101- Edf. Village – Centro – São Luiz/MA CEP: 65015-370; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia – CEADEB, PASTOR WALDOMIRO PEREIRA DA SILVA, com endereço à Rua Arquimedes Gonçalves, 320 – Nazaré – Salvador/BA CEP: 40050-300; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros da Assembleia de Deus no Estado da Bahia – CONFRAMADEB, PASTOR ISRAEL ALVES FERREIRA, com endereço à Av. Luiz Viana Filho, 166 – Imbuí – Salvador/BA CEP: 41820-725; ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Conselho Administrativo da CPAD, PASTOR JOSÉ WELLINGTON DA COSTA JÚNIOR, com endereço à Av. Brasil, 34.401 - Bangu –Rio de Janeiro/RJ CEP: 21852-002; ao Senhor Diretor Executivo da CPAD, RONALDO RODRIGUES DE SOUZA, com endereço à Av. Brasil, 34.401 - Bangu – Rio de Janeiro/RJ CEP: 21852-002; ao Reverendíssimo Senhor Presidente das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus Ministério Novas de Paz, PASTOR FRANCISCO TÊRCIO, com endereço à Rua Barão do Amaraji, 06 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54400-180; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da ADECS - Assembleias de Deus abreu e Lima –Ministério de Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE, PASTOR FRANCISCO SILVA, com endereço à Av. Belminio Correia, 1448 - Capibaribe –São Lourenço da Mata/PE CEP: 54705-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus Ministério Goiana, PASTOR ABIMAEI FLÓR DA SILVA, com endereço à Rua Soledade, 316 – Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Itaitinga/CE, PASTOR ALÚIZIO NUNES MACHADO, com endereço à Av. Coronel Virgílio Távora, 1720 – Centro – Itaitinga/CE CEP: 61880-970; Reverendíssimo PASTOR NEY SILVA LADEIA, Presidente da Igreja Batista da Capunga, com endereço à Rua João Fernandes Vieira, 769, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-200; ao Reverendíssimo Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério Catedral do Avivamento, PASTOR MARCO FELICIANO, com endereço à Rua Quatro, 227 - A - Jardim Boa Vista – Orifândia/SP CEP: 14620-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora, PASTOR CISINO BERNARDINO, com endereço à Rua Joaquin Nunes, 244 – Centro – Camboriú/SC CEP: 88340-000; ao Reverendíssimo Senhor Vice-Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora, PASTOR REUEL BERNARDINO, com endereço à Rua Joaquin Nunes, 244 – Centro – Camboriú/ SC CEP: 88340-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Igreja Batista Missionária em Camaragibe, PASTOR JOSÉ BELARMINO DA SILVA FILHO, com endereço à Rua dos Narcisos, 77 – PE CEP: 54759-090; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR HIDEKAZU TAKAYAMA, com endereço à Av. Maringá, 1144 – Centro – Pinhais/PR CEP: 83324-000; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR SEVERINO MENDES, com endereço à Rua Santa Verônica, 331 – Timbi –Camaragibe/PE CEP: 54766-040; ao Reverendíssimo Senhor Evangelista FRANCISCO DE ASSIS C. DE LIRA, com endereço à Rua Arlinda Lopes dos Santos, 97 – Tabatinga – Camaragibe-PE CEP: 54756-080; ao Reverendíssimo PASTOR FRANCISCO CLAUDEMIR MOREIRA, com endereço à Av. Brasil, 122 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR MANOEL JOSÉ DA SILVA, com endereço à Rua João Paulo II, 48 – Loteamento João Paulo II – Camaragibe/PE CEP: 54777-160; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR STIVEN WILSON RIBEIRO DA SILVA, com endereço à Rua Bom Conselho, 405 – Arthur Lundgren I – Paulista/PE CEP: 53417-190; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR JOSÉ PONTES, com endereço à Rua Água Preta, 156 – Paratibe – Paulista/PE CEP: 53415-050; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR DIÓGENES BARBOSA DE SOUZA, com endereço à Rua João Clementino Montarroyos, 175 –Aptº 201 – Edf. Leão III – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130-390; ao Excelentíssimo Presidente OPBB-PE – Ordem dos Pastores Batistas do Brasil de Pernambuco, PASTOR AUDERY DANTAS, com em endereço à Rua do Pe. Inglês, 143 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-230; ao Presidente da Convenção Batista Missionária do Brasil, com endereço à Rua Primeiro de Janeiro - 11 - Uruguai - Salvador- BA - CEP: 40450-180 ; ao Presidente da Ordem dos Ministros Batistas de Pernambuco, com endereço à Rua do Hospício, 187 2º Andar – Boa Vista - CEP: 50060-080 –Recife-PE; ao Presidente do Jornal Batista, Reverendíssimo PASTOR JOSUÉ MELLO SALGADO, com endereço à Rua Senador Furtado- 56 – Centro – Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20270-020; ao Presidente da Associação dos Diáconos Batistas de Pernambuco, com endereço à Rua Azeredo Coutinho, 287 - ao Reverendíssimo Presidente do Conselho Federal dos Capelães Evangélicos do Brasil, PASTOR EDNALDO ANASTÁCIO DO NASCIMENTO, com endereço à Rua Floriano Peixoto,85-Edf. Vieira da Cunha – 5º andar – Aptº 502 – São José - CEP: 50.020-060 – Recife/PE, ao Reverendíssimo Senhor PASTOR FÁBIO ALVES GALDINO, com endereço à Rua Paulo Araújo de Lima, 56 - Santa Teresa Azul – Camaragibe/PE CEP: 54774-455; ao Reverendíssimo Senhor PASTOR LUCAS JOSÉ DA SILVA, com endereço à Rua Antônio Soares de Lima, 77 - Céu Azul – Camaragibe/PE CEP: 54774-775; ao Reverendíssimo Senhor DIÁCONO JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, com endereço à Rua Manoel de Moura, 226 – Centro – São Lourenço da Mata/PE CEP: 54735-490; Ao Diretor do Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, Reverendíssimo DIÁCONO LYNCOLN ARAÚJO, com endereço à Rua do Pe. Inglês, 143 – Boa Vista – Recife/PE – 50050-230; a Reverendíssima DIACONISA CLARICE MACHADO DOS SANTOS, com endereço à Avenida Octávio Mangabeira, 11.881, Condomínio Casa Blanca Village - Modulo II, Casa 10 - Piatã – Salvador/BA - CEP: 41.650-000; a Coordenadora Administrativa do Hospital Evangélico de Pernambuco, Senhora BENIGNA DE HOLANDA CAVALCANTI, com endereço à Rua Frei Jaboatão, 301 – Torre – Recife/PE – CEP: 50710-030;ao Reverendíssimo Senhor PRESBITERO SILVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO, com endereço à Rua Saigueiro, 195 – Bl- 02 – Qd – 78 – Aptº 403 – Arthur Lundgren II - Paulista/PE CEP: 53416-593; a FATEADAL – Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima/PE, na pessoa da VICE-DIRETORA PROFESSORA LUZÂNGELA GALIZA DE ALENCAR LIMA, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE – CEP 53525-790; a FATEADAL – Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima/PE, na pessoa do COORDENADOR PEDAGÓGICO PROFESSOR ABRAÃO COUTINHO, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE – CEP 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Ordem Federal dos Teólogos do Brasil-OTIB, Doutor JORGE LEIBE DE SOUZA, com endereço à Rua do Acre, 55 - Sala 801 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20081-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Conselho Federativo de Teólogos, Doutor WALTER FILHO, com endereço à Rua do Riachuelo, 154 - Sobre Loja – Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP 20230-011; a Senhora PROFESSORA GISLAINE CÉSAR DE ARAÚJO MACHADO, com endereço à Rua Newton Torres Lauria Ramos, 34 – Fragoso – Paulista/PE CEP: 53402-560; ao Senhor JOSÉ BERNARDO DA SILVA, com endereço à Rua João Marcos, 402 – Jardim São Pedro – São Paulo/SP CEP: 08420-700; ao Senhor RUBEMAR GRACIANO DE OLIVEIRA, com endereço à Rua dos Querubins, 08 – Centro – Camaragibe/PE CEP: 54759-350; ao Senhor JEOVÁ PEDRO DA SOUZA, com endereço à Rua João Trajano, 217 – Bongí – Recife/PE CEP: 50760-020; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Pernambuco - SINDILEGIS, Josias Ramos, com endereço Rua da União, 557 - Ed. Leite Maia Sala 701 - Boa Vista - Recife – PE - CEP 50050-010.

Justificativa
<p>O conjunto de 95 teses, formulada pelo padre, professor e teólogo Martinho Lutero e publicada em 31 de outubro de 1517, desencadeou o maior movimento reformista cristão em todos os tempos. O resultado da chamada Reforma Protestante foi a divisão da chamada Igreja do Ocidente entre os católicos romanos e os reformados ou protestantes, originando o Protestantismo.</p> <p>O que ele fez não foi nada novo, pois era um costume afixar teses chamando para um debate público. Lutero talvez não tivesse consciência das proporções que seu ato tomaria, mas o fato é que diante da situação que a Igreja Oficial estava muitos pensavam como ele, muitos clamavam por uma Reforma, por uma volta as fontes da fé cristã, mas não ousavam externar em público tais desejos. Até mesmo pelo fato de que muitos dos que haviam tentado, os quais são chamados pré-reformadores foram silenciados com a morte. Apoiado por diversos religiosos e governantes europeus, Lutero teve razões políticas para criar a Reforma. Uma das mais importantes foi a prática da usura, que era condenada pela ética católica, assim a burguesia capitalista que desejava altos lucros econômicos sentiram-se mais "confortáveis" se pudessem seguir uma nova ética religiosa, adequada ao espírito capitalista, necessidade que foi atendida pela ética protestante e conceito de Lutero de que a fé sem as obras justifica. Outra razão foram os conflitos políticos entre autoridades da Igreja Católica e governantes das monarquias européias, tais governantes desejavam para si o poder espiritual e ideológico da Igreja e do Papa, muitas vezes para assegurar o direito divino dos reis. Lutero talvez não tivesse consciência das proporções que seu ato tomaria, mas o fato é que diante da situação que a Igreja Oficial estava muitos pensavam como ele, muitos clamavam por uma Reforma, por uma volta as fontes da fé cristã, mas não ousavam externar em público tais desejos. Até mesmo pelo fato de que muitos dos que haviam tentado, os quais são chamados pré-reformadores foram silenciados com a morte.</p> <p>Dentre os pré-reformadores podemos citar Pedro Valdo, John Wycliff, Jan Huss. Ante o exposto e diante de tal magnitude, um acontecimento que se tornou grande e permanece com seus ideais de preservação da boa doutrina bíblica e da defesa da fé encontra ressonância nos lares de milhões de famílias no mundo inteiro, em especial no nosso estado, é que vimos pleitear de nossos ilustres pares nesta Casa a aprovação do Requerimento em pauta no qual propomos à Mesa Diretora um Voto de Congratulações pela comemoração do aniversário da Reforma Protestante, com base nos cinco pontos defendidos por Martinho Lutero: “Sola Scriptura, Sola Gratia, Sola Fide, Sola Christus, Soli Deo Gloria”. (Somente a Bíblia, somente a graça, somente a fé, somente Cristo e glória somente a Deus).</p>

Sala das Reuniões, em 4 de novembro de 2014.
Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N.º 3761/2014

Requeiro a Mesa, cumpridas as formalidades regimentais que seja Retirada de Tramitação a Emenda nº 70/2014, publicada em 30/10/2014, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2125/2014.

Justificativa
<p>Em virtude de alteração da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, através da Medida Provisória 658/14, de 29/10/2014.</p>
Rildo Braz
Deputado

DEFERIDO

Requerimento N.º 3762/2014

Requeiro a Mesa, cumpridas as formalidades regimentais que seja Retirada de Tramitação a Emenda nº 74/2014, publicada em 30/10/2014, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2125/2014.

Justificativa
<p>Em virtude de alteração da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, através da Medida Provisória 658/14, de 29/10/2014.</p>
Rildo Braz
Deputado

DEFERIDO

Portarias

PORTARIA Nº 661/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 155/2014, do Deputado Alberto Feitosa, **RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **MUCIO RODRIGUES BARBOSA DE AGUIAR NETO**, retroagindo ao dia 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 04 de novembro de 2014.
Deputado CLAUDIANO MARTINS FILHO
Segundo Secretário

PORTARIA N.º 662/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº **478537/2014** do **Deputado RILDO BRAZ**, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA	CHEFE DE GABINETE/PL- CGC	9,84%	14,30%
ADEILTON MENEZES DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL /PL-ASC	23,83%	28,78%
ADRIANA CRISTINA SALES ALVES	ASSESSOR ESPECIAL /PL-ASC	23,83%	28,78%
AIRTON FERREIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	23,83%	28,78%
ANA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	23,83%	28,78%
ANTÔNIO GUILHERME FERREIRA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC	23,83%	28,78%
DAMIANA ÂNGELA B. DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	23,83%	28,78%
EDUARDO JORGE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	23,83%	28,78%
FERNANDO LUIS VITAL DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	23,83%	28,78%
GLAUCIA LUCIANA JOAQUIM DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	23,83%	28,78%
IRANNY BEZERRA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL /PL-ASC	23,83%	28,78%
IRAQUITAN MENDES DA MATA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	23,83%	28,78%
JOÃO DE LIMA DA S. JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	23,83%	28,78%
JOSE HENRIQUE DE FARIAS	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	23,83%	28,78%
JOSÉ SEBESTIÃO DO NASCIMENTO FILHO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	23,83%	28,78%
KELVYO FLÁVIO LOPES DE MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	23,83%	28,78%
LEANDRA MARIA PEREIRA DE FRAGA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	23,83%	28,78%
LUCI FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	23,83%	28,78%
LUIS HENRIQUE NEGROMONTE	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	23,83%	28,78%
MARIA HELENA MENDES P. DE FRAGA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	23,83%	28,78%
REJANE CAVALCANTI DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	23,83%	28,78%
REYNOLDES JOSÉ DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	23,83%	28,78%
SEVERINA ANTÔNIA FERNANDO	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	23,83%	28,78%
SOLANGE VITAL DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	23,83%	28,78%
VALDEMAR JOSÉ BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	23,83%	28,78%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 04 de novembro de 2014.
Deputado CLAUDIANO MARTINS FILHO
Segundo Secretário

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br